



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

O Prefeito Municipal do Município de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, com a Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICA a CLASSIFICAÇÃO FINAL do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025**, para contratação emergencial de Professor da Educação Básica I, Professor de Educação Especial, Professor de Educação Física e Professor de Artes, utilizando a ordem de classificação final dos candidatos aprovados e não convocados no Concurso Público nº 001/2024.

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I		
CANDIDATO	Classificação do Concurso 01/2024	Processo Seletivo
Lauriane Mayara de Aguiar	06	01
Cleonícia da Silva Sabino Moreira	07	02
Adcelle Duarte Machado Kotona	10	03
Gabriela Monik do Rosário	13	04
Penélope Veiga Lemos Stabile	14	05
Natalia Bianchi Dias	16	06
Decio Dias Pereira	25	07
Adriana Marli Alves da Silva	26	08
Bruna Pereira de Almeida Silva	27	09
Sueli Gonçalves de Oliveira Lopes	28	10
Karen Renata de Lima Santos	37	11
Simone Pierre Rosa	43	12
Edmônica Marcia de Oliveira	44	13
Tayline Dias Messias	53	14
Gisele Ferreira Novais	56	15
Pâmela Silva Cassiano	60	16
Manuela Teixeira Sales	65	17
Deborah Gomes Moreira	68	18
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Edinalva Rodrigues de Oliveira Barbosa	17	01
Maria Aparecida de Oliveira Maebara	24	02
Decio Dias Pereira	28	03
Demarice Guimarães	29	04
Adriana de Carvalho Freire	30	05
Angelica da Silva Ramos	31	06
Jéssica Fernanda Martins da Silva Padial	32	07
Thais Hedjazi Sandes	34	08
Juliana Conceição Chagas Lopes	48	09
Luzia Nogueira Silis	49	10
Daniele Santos Siedlarczyki	50	11



PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA		
Odaysa da Silva Bonfim	02	01
Thiago Henck de Souza	03	02
Marcelo Oliveira Magalhães	04	03
Vivian Figueredo Pereira	12	04
Jéssica Machado Canuto	17	05
Danielle Cristina Duarte dos Santos	18	06
PROFESSOR DE ARTES		
Iara Vianna Silva	04	01
Thamires Alves Muniz	09	02
Joel Alves Trigo Ramos	16	03

Obs. A atribuição ocorrerá no dia 05/02/2025 conforme o cronograma abaixo:

Professor de Educação Especial	08h
Professor de Educação Básica I	09h
Professor de Artes	10h
Professor de Educação Física	11h

Prefeitura Municipal de Juquiá, 04 de Fevereiro de 2025.

CICERO CIRILO DOS SANTOS
Prefeito Municipal